

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
31 JUL 87

**DELIBERAÇÃO nº 23**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Serviço de Documentação e Arquivo		
LM. 023	FL. 03	<i>[Signature]</i>

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:-

**Artigo 1º - Fica denominada ESCOLA PRESIDENTE VARGAS a Escola Municipal sediada no Bairro denominado Pinto da Serra;**

**Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 12 de maio, de 1955

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

*B. J. m. A.*  
de 15-5-55